

DELIBERAÇÃO Nº 24/77.

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

- Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua MANOEL RODRIGUES SANTANA, a rua projetada que se inicia na Rua Pereira entre os números 428 e 470, e termina junto à propriedade do Senhor Heber Teixeira Pinto, em Bacaxá 2º Distrito deste Município.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 16 de junho de 1977.

PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO
-Prefeito Municipal-